



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2023

De 20/12/2023

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 22 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente